

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MÁRCIO DENILSON DE SOUSA MORAIS, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Gerência das Soluções Administrativas.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SIMONE GENEFRÁ TÔTO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Gerência das Soluções Administrativas.

ALDA MITIE KAMADA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 382, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria/GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 10332/2021, resolve:

Nomear CELINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho para ocupar o cargo em comissão de Assessora II, nível CJ-2, do Gabinete de Conselheiro destinado à Vaga de Juiz Federal.

JOHANESS ECK

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 10381/2021, resolve:

Designar MARCELO MACEDO MARRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto da Assessora-Chefe do Gabinete de Conselheiro destinado à Vaga de Juiz Federal, nível CJ-3, no período de 7 a 14/1/2022.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

PORTARIA Nº 202 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 10381/2021, resolve:

Designar MÔNICA DAVID DE SOUSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário, nível CJ-1, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

PORTARIA Nº 201, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 10381/2021, resolve:

Designar DANIEL GERHEIM SOUZA DIAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Coordenador de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário, nível CJ-1, no período de 7 a 16 de janeiro de 2022.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 834, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Apoio aos Ministros Substitutos, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - José Valmir Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - Gildene Pequeno Evangelista, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta; e

III - Lia Kaefer, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 3ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 731, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, página 55.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 003023/2016, resolve:

Alterar, a partir de 25 de fevereiro de 2016, a Portaria STJ/GP n. 84 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, que aposentou o servidor Raimundo Gefesson Gomes Silva, matrícula S011627, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, para excluir do fundamento legal o art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria STJ/GDG n. 823 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, seção 2, página 47, de forma que no preâmbulo, onde se lê "no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990...", leia-se "no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990..." e no art. 2º, onde se lê "Designar a servidora...", leia-se "Nomear a servidora..."

PORTARIA Nº 824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2021, OZIEL NUNES BANDEIRA, matrícula S067266, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, em decorrência de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo Administrativo CSJT nº 6000435/2021-90, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inc. I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o candidato CAIO REGIS CAROCA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, 7º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Solange Roberte Nascimento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003008/2021-00, resolve:

Declarar vago, desde 13/12/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RICARDO ALBERTO BRITO WANDERLEY FILHO, código 61955.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 3.541, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEINA nº 2397076, contida nos autos do Processo 016325/21-00.160, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 685, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; artigo 13, § 5º do artigo 14, inciso VI do artigo 15 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012 e nº 13.317/2016; §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 8.911/1994 c/c o § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/1997.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.542, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ato nº 3541/2021 (2436075), contido nos autos do Processo nº 016325/21-00.160, do Sistema Eletrônico de Informações, e considerando o disposto no inciso I do art. 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 685, da função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Atendimento aos Usuários da Secretaria do Tribunal, da Coordenadoria de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1.255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0085268-78.2021.4.01.8000, em sessão realizada no dia 16/12/2021, resolve:

Promover, a partir de 20/12/2021, ao cargo de Juiz Federal, os seguintes Juizes Federais Substitutos, e conceder-lhes trânsito até 6/1/2022:

1. WILTON SOBRINHO DA SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Itabuna/BA, titularizando-o na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal PEDRO MARADEI NETO;

2. JORGE SOUZA PEIXOTO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié/BA, titularizando-o na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO;

3. RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, titularizando-a Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, pelo critério de merecimento, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal SANDRA MARIA CORREIA DA SILVA;

4. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, titularizando-o na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal BERNARDO TINÓCO DE LIMA HORTA;

